

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

0081052-20.2019.8.17.2001

Digite o texto da imagem



 **1º GRAU - Eletrônico**

()

0081052-20.2019.8.17.2001

Orgão Julgador

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital

Classe CNJ

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

EXEQUENTE

MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO

ADVOGADO

EWERSON VILAR DE LIMA

EXECUTADO

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

EXECUTADO

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Movimentações[Exibir todas](#)

Exibindo 5 últimas

14/01/2021 10:01

Arquivado Definitivamente

04/12/2020 11:22

Expedição de Alvará.

08/09/2020 17:25

Juntada de Petição de petição

31/08/2020 09:41

Expedição de intimação.

21/08/2020 13:11

Proferido despacho de mero expediente

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (<http://www.tjpe.jus.br>)



Número: **0081052-20.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO (EXEQUENTE)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65087 138	22/07/2020 14:38	<u>Microsoft Word - 2698346_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00810522020198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 21 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/07/2020 14:38:20
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072214382013000000063869993>
Número do documento: 20072214382013000000063869993

Num. 65087138 - Pág. 1



Número: **0081052-20.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO (EXEQUENTE)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65087 139	22/07/2020 14:38	<u>ANEXO 1</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

1ª via: Documento de caixa



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01799387-6

ID Depósito
 040271700182007010

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 01A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0081052.20.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO

CPF/CNPJ
 100.108.884-03

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 01/07/2020

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 993,43

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216072020007161623 993,43COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



2º VÍA - Tribunal/Vara

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01799387-6

ID Depósito
 040271700182007010

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 01A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0081052.20.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO

CPF/CNPJ
 100.108.884-03

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 01/07/2020

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 993,43

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191216072020007161623 993,43COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01799387-6	ID Depósito 040271700182007010
Vara 01A VARA CIVEL	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0081052.20.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO		CPF/CNPJ 100.108.884-03
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 01/07/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
Valor do Depósito R\$ 993,43		
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191216072020007161623 993,43COM		





Número: **0081052-20.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO (EXEQUENTE)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65087 140	22/07/2020 14:38	<u>ANEXO 2</u>	Outros (Documento)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 843,75

Indexador e metodologia de cálculo ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Agosto/2019 a Junho/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 13/2/2020 a 31/7/2020

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	305 dias	1,019386
Percentual correspondente	305 dias	1,938559 %
Valor corrigido para 1/6/2020	(=)	R\$ 860,11
Juros(169 dias-5,00000%)	(+)	R\$ 43,01
Sub Total	(=)	R\$ 903,12
Honorários (10%)	(+)	R\$ 90,31
Valor total	(=)	R\$ 993,43

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/07/2020 14:38:20
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072214382026700000063869995>
 Número do documento: 20072214382026700000063869995

24/06/2020 13:04

Num. 65087140 - Pág. 1



Número: **0081052-20.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO (EXEQUENTE)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67636 687	08/09/2020 17:25	Microsoft Word - 2698346_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00810522020198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 3 de setembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/09/2020 17:25:56
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090817255625600000066343335>
Número do documento: 20090817255625600000066343335

Num. 67636687 - Pág. 1



Número: **0081052-20.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO (EXEQUENTE)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67636 688	08/09/2020 17:25	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIAUDOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
	05 - DATA DE EMISSÃO 21/07/2020 14:01			
03 - NÚMERO DA GUIA 578965	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		07 - Nº DO PROCESSO 0081052-20.2019.8.17.2001	DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		08 - VALOR DECLARADO R\$ 8.606,25	09 - CÓD. DO ATO 10 - QUANT. 9 1 15 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis Taxa Judiciária 1%
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 314,09		

85680000003 1 14090487202 9 01231000057 0 89650000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIAUDOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
	05 - DATA DE EMISSÃO 21/07/2020 14:01			
03 - NÚMERO DA GUIA 578965	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		08 - VALOR DECLARADO R\$ 8.606,25	09 - CÓD. DO ATO 10 - QUANT. 9 1 15 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis Taxa Judiciária 1%
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 314,09		

85680000003 1 14090487202 9 01231000057 0 89650000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIAUDOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
	05 - DATA DE EMISSÃO 21/07/2020 14:01			
03 - NÚMERO DA GUIA 578965	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		08 - VALOR DECLARADO R\$ 8.606,25	09 - CÓD. DO ATO 10 - QUANT. 9 1 15 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis Taxa Judiciária 1%
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife		14 - VALOR TOTAL R\$ 314,09		

85680000003 1 14090487202 9 01231000057 0 89650000000 6





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	Nº DA CONTA JUDICIAL
17/08/2020	578965	0	17/08/2020	00810522020198172001	0	ESTADUAL	0
PE							
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Órgão/VARA	Vara Cível		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO					REU		314,09
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	65B9C9C93662C1E8	NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO			Jurídica	09248608000104	
CÓDIGO DE BARRAS	85680000003 1 14090487202 9 01231000057 0 89650000000 6				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
					FISSICA	10010888403	



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/09/2020 17:25:56
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20090817255635400000066343336>
Número do documento: 20090817255635400000066343336



Número: **0081052-20.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.606,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO (EXEQUENTE)	EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65580 318	31/07/2020 10:46	<u>Petição</u>	Petição

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1º. VARA CIVEL DA CAPITAL DE RECIFE - PERNAMBUCO.

MARIA EDIJANE DUARTE DE MELO

já devidamente qualificado, na ação acima mencionada proposta contra **SEGURADORA**, vem, tempestivamente, por intermédio de seu advogado infra-assinado, aceitar o valor depositado, vem requerer expedição de **02 dois Alvarás APARTADOS, do autor e do advogado. De expedição imediata.**

ALVARA EM NOME DO AUTOR NO VALOR DE R\$ 632,93 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

ALVARA EM NOME DO DR. EWERSON VILAR DE LIMA OABPE 28570, no valor de R\$ 361,24 (trezentos e sessenta e um reais e vinte quatro centavos). REFERENTE AOS HONORARIOS DE SUCUMBENCIA e CONTRATUAIS CONFORME [ID 54416074](#)

Pede deferimento.

Recife, 31 de julho de 2020.

**EWERSON VILAR DE LIMA
OAB/PE 28.570**



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 31/07/2020 10:46:02
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073110460219800000064348317>
Número do documento: 20073110460219800000064348317

Num. 65580318 - Pág. 1